

PORTARIA Nº 603, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 545/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 545/19, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Daniel Lincoln de Matos Ferreira da Silva;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 10.215/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 545/19, do servidor **DANIEL LINCOLN DE MATOS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. 47.837.839-7, titular do cargo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E, REF. PMS – SMS18**, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de setembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ